



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
084/PGM/2016 DO PROCESSO Nº 5015/2014.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 084/PGM/2016 do Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R\$ 31.135,32 (trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a 36 dias do ano letivo de 2020 conforme ofício nº 03/SEMED/2020 e do seguinte empenho:

- nota de empenho nº 462/2020, no valor de R\$ 31.135,32 (trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), dotação orçamentária nº 12.361.1006.3025.0000 3.3.90.39.99;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Exceto a Cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato nº 084/PGM/2016 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 04 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

Contratante

**AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Contratada

***Kelly Cristina Amorim Cazula***

Procuradora do Município

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: